

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 57, DE 30 DE JULHO DE 2026

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2024, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o art. 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010404.000028/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jamile Bilu Rodrigues**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização, de acompanhamento e de logística para a realização de eventos visando a atender demandas da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (FUNPRESP-EXE), celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Golden Soluções & Entretenimentos Ltda.

Art. 2º - Designar **Thaisis Barboza de Souza**, Coordenadora de Comunicação e Marketing, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria DIRAD nº 18, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 30/07/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295762** e o código CRC **3CA8F66C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010404.000028/2023-40

SEI nº 0295762

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>